PORTARIA CMC/042/2025

ATUALIZA OS VALORES DO PLANO DE SAÚDE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.312/2013; e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.225/2023, RESOLVE:

Art.1º - Fica reajustado o valor de restituição das despesas com plano de saúde familiar, instituído pela Lei Municipal nº 3.312/2013; e da parcela do cartão alimentação instituído pela pela Lei Municipal nº 4.225/2023, para os Parlamentares da Câmara Municipal de Congonhas, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete porcento), correspondente ao INPC acumulado em 2024.

Parágrafo único: O presente reajuste apenas atualiza o valor, com base em índice oficial de inflação apurado no período de correção, sem qualquer ganho real no benefício, ficando a restituição do plano de saúde familiar limitada ao valor de R$ 2.200,12 (dois mil, duzentos reais e doze centavos) por Parlamentar**;** e ficando a parcela do cartão alimentação limitada ao valor de R$ 1.676,32 (mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) por Parlamentar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo a partir das restituições relativas ao mês de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Congonha, 27 de janeiro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

ASSINADO DIGITALMENTE
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO